

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1699, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Flávia Braz, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Idoso.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **FLÁVIA BRAZ**, portadora da CI-RG nº 10.479.434-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.928.069-10, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **22 de julho de 2019 a 5 de agosto de 2019 (15) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (19.7.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 450, de 13.9.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1699, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Flávia Braz, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Idoso.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **FLÁVIA BRAZ**, portadora da CI-RG nº 10.479.434-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.928.069-10, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **22 de julho de 2019 a 5 de agosto de 2019 (15) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (19.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 450, de 13.9.2017